



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

33

DECRETO Nº 1369, DE 12 DE SETEMBRO DE 1933

Declara "Hóspede Oficial do Município" o
Dr. Archimedes Theodoro.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizada pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1929 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que no próximo dia 14 da corrente -
mês visitará nossa cidade, o Ilustre Doutor ARCHIMEDES THEODORO - DD. Diretor do Rotary Internacional, por ocasião da 2ª
Inter-Clubes do Distrito 451, a ser realizado em Assis,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado como "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO",
o insigne Diretor do Rotary Internacional, Doutor
ARCHIMEDES THEODORO.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de setembro de 1933

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Deptº. de Administração, em 13 de setembro de 1933

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração